



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 1964/2004.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais durante os festejos carnavalescos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 23 de fevereiro, segunda-feira de carnaval.

Parágrafo único - A declaração de ponto facultativo previsto no *caput* aplica-se ao dia 25 de fevereiro de 2004 até às 12:00 horas.

Art. 2º - Ficam excluídas da declaração do artigo 1º os setores de serviço que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências necessárias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
17 de fevereiro de 2004.

ABEL PEDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos